

**REGISTRO DE EMPREGADO**

Autenticar

Matrícula eSocial  
128

Nº

000129

Empregador

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ

32.708.178/0001-88

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,

Empregado

KATTY ELEN MURIELA

Beneficiários

LYNCON GABRIEL ALVES ANTONIO, JHENIFFER EMANUELLY ALVES

Residência

RUA BICUDO VERDADETO, 1253, Q39, RES PIACENZA, ARAPONGAS, PR, - CEP: 86716-850

Data de nascimento 07/03/1989		Local do nascimento ARAPONGAS - PR		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Divorciado	
FILIAÇÃO		Pai JOSE CLAUDECIR MURIELA					
		Mãe CILENE CRISTINA DE OLIVEIRA MURIELA					
Cédula de Identidade 16.187.601-5		Data de emissão 18/10/2021		Órgão/UF emissor SSP/PR		Título Eleitoral 092520610680	
Zona 061		Seção 0179		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 2407843		Série 00040		Data de expedição da CTPS 08/01/2013		UF CTPS PR	
CPF 075.085.789-70		Cart. Nac. Habilitação		Categoria			
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Feminino	
Grau de Instrução Ensino Médio Completo							
Deficiência Não		Telefone Residencial		Telefone Celular			
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		Função		C.B.O. 514320			

Data de Admissão 10/01/2022	Salário R\$ 5,91	Por Hora	Horário de Trabalho Art. 62 - Inc. II CLT	Horário de Intervalo Art. 62 - Inc. II CLT
--------------------------------	---------------------	-------------	--	---

FGTS	Opção em 10/01/2022	Conta vinculada no banco	Data de Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em 08/01/2013	Sob nº 162.05179.50-5	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO		Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)	
						<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

--	--

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:	Data projeção:
Data aviso ind.:	
Tipo do desligamento:	

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--	--

*Katty Elen Muriela*  
KATTY ELEN MURIELA

OBSERVAÇÕES

## DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 10/01/2022 Nome: 08:00 12:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	08:00			12:00
Ter	Trabalhado	08:00			12:00
Qua	Trabalhado	08:00			12:00
Qui	Trabalhado	08:00			12:00
Sex	Trabalhado	08:00			12:00

*A Katty e len muriele*

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
- CNPJ: 32.708.178/0001-88
- AV DUQUE DE CAXIAS VILA SAO CAETANO
- LONDRINA - PR

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- KATTY ELEN MURIELA
- CPF: 075.085.789-70
- CTPS/Série: 2407843 - 00040

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmam um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos) a ser pago por hora;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CBO: 514320;
- 4º. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 12:00;
- 5º. O presente Contrato de Trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho(C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro da comarca de LONDRINA-PR para dirimir quaisquer duvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

LONDRINA, 10 de Janeiro de 2022.

*Katty Elen Muriela*  
.....  
EMPREGADO

*Tacita Oliveira*  
.....  
EMPREGADOR  
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

.....  
1ª TESTEMUNHA

.....  
2ª TESTEMUNHA



**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, KATTY ELEN MURIELA portador(a) da cédula de identidade 075.085.789-70, domiciliado à RUA BICUDO VERDADEIRO, 1253 - ARAPONGAS - PR, portador do PIS 162.05179.50-5, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO 

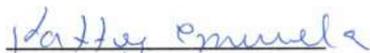
METROPOLITANO ( )

URBANO ( ) METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 10 DE Janeiro DE 2022

**KATTY ELEN MURIELA****075.085.789-70**

## FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 129



<b>Nome Completo</b>				<b>Data de Nascimento / Local</b>	
KATTY ELEN MURIELA				07/03/1989 / ARAPONGAS /	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
075.085.789-70		16.187.601-5		PR / SSP / 18/10/2021	
<b>Sexo:</b> Feminino					
<b>Nome da Mãe:</b> CILENE CRISTINA DE OLIVEIRA MURIELA					
<b>Nome do Pai:</b> JOSE CLAUDECIR MURIELA					
<b>Título Eleitor:</b> 0925 2061 0680 / <b>Zona:</b> 061 / <b>Seção:</b> 0179					
<b>Carteira Motorista</b>				<b>Tipo / Data de Validade</b>	
				00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
2407843		0040		162.05179.50-5	
<b>Logradouro(Rua/Avenida)</b>				<b>Complemento</b>	
RUA BICUDO VERDADEIRO , 1253				Q39	
<b>Bairro</b>				<b>Cep</b>	
REZ PICENZA				86716-850	
<b>Cidade</b>				<b>UF</b>	
ARAPONGAS				PR	
<b>E-mail:</b>					
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
			104 - Caixa Econômica Federal	0404	28372 - 8
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
(43)00000-0000					
<b>Estado Civil</b>				<b>Grau de Instrução</b>	
Divorciado				Ensino Médio	
<b>Nome do Cônjuge:</b>					
<b>Quantidade de Dependentes:</b> 2					
<b>Nome do Dependente / Data de Nascimento</b>					
LYNCON GABRIEL ALVES ANTONIO - 01/04/2015 JHENIFFER EMANUELLY ALVES - 07/06/2009					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				R\$: 5,91	
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>	<b>1º Emprego</b>	
10/01/2022	NAO	NAO			
<b>Horário de Trabalho</b>				<b>Carga Hora</b>	
SEG: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :12:00 Horas TER: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :12:00 Horas QUA: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :12:00 Horas QUI: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :12:00 Horas SEX: Entrada :08:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :12:00 Horas					
<b>GAIASOFT</b>				<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>	
Local e Data			Assinatura do Funcionário		
10/01/2022			Katty Elen Muriela		
KATTY ELEN MURIELA - RG: 075.085.789-70					

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: KATTY ELEN MURIELA Código: 129  
Número CTPS: 2407843 Série: 00040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 07 de Janeiro de 2022

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Zaeta Oliveira  
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA  
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: KATTY ELEN MURIELA Código: 129  
Número CTPS: 2407843 Série: 00040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 07 de Janeiro de 2022

Katty Muriela  
Empregado

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: KATTY ELEN MURIELA / Função: Auxiliar de Serviços Gerais

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;
- Riscos Biológico: Microrganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.
- Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;
- Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

## EPI's RECOMENDADOS

- Protetor Auricular (quando necessário).
- Avental PVC
- Bota de segurança
- Bota de PVC
- Luvas (conforme a necessidade)
- Uniforme Completo
- Óculos de segurança (quando necessário)
- Mascaras descartável (quando necessário)
- Cinto de segurança
- Capacete de segurança (quando necessário)
- Mascara PPF2

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
  - b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
  - c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
- Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
10/01/2022	<i>x / Karleylen M. M. M.</i>	<i>Ademir R. Augusto</i>

# CERTIFICADO



## NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da **ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CNPJ 32.708.178/0001-88** certifica que o colaborador(a) **KATTY ELEN MURIELA - RG 16.187.601-5** Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a **NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06,** com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

  
LEANDRO REINA LOURENÇO  
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO  
Registro Profissional: PRO02208.0

  
Nome: KATTY ELEN MURIELA  
Colaborador

Londrina, 07 de JANEIRO de 2022.



**ECOL**  
Gestão de facilities

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: KATTY ELEN MURIELA  
CTPS/SÉRIE: 2407843 / 00040

Nome do Filho

Data de Nascimento

JHENIFFER EMANUELLY ALVES  
LYNCON GABRIEL ALVES ANTONIO

07/06/2009  
01/04/2015

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverel comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM ( casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 07 de Janeiro de 2022.

*Katty Elen Muriela*

KATTY ELEN MURIELA

Impressão Digital



FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS  
 Cidade: LONDRINA - PR  
 C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: KATTY ELEN MURIELA  
 CTPS/Série: 2407843/00040  
 Data de admissão: 10 de Janeiro de 2022.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidões)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	JHENIFFER EMANUELLY ALVES	07/06/2009	ARAPONGAS		050375	A-066	233		
2	LYNCON GABRIEL ALVES ANTONIO	01/04/2015	ARAPONGAS						

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em ...../...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Em ...../...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Em ...../...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Em ...../...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Em ...../...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ ..... X ..... Filhos = R\$ .....

Observacoes:

Katty Elen Muriela  
 KATTY ELEN MURIELA

**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
C.N.P.J: 32708178000188  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	LYNCON GABRIEL ALVES ANTONIO	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	01/04/2015
2	JHENIFFER EMANUELLY ALVES	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	07/06/2009

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 07 de Janeiro de 2022.

KATTY ELEN MURIELA

Declarante: KATTY ELEN MURIELA  
Endereço: RUA BICUDO VERDADEIRO, 1253 Q39  
CEP: 86716-850 Cidade: ARAPONGAS - PR  
Estado Civil: Divorçado Carteira: 2407843 série 00040  
CPF: 075.085.789-70

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

**ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR  
Fone:

**DIRETRIZES**

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

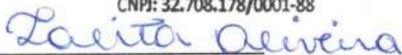
Nome: KATTY ELEN MURIELA

Assinatura:

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 32.708.178/0001-88



ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: KATTY ELEN MURIELA, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.085.789-70, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA BICUDO VERDADEIRO, 1253 - ARAPONGAS - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_\_\_\_\_ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
  - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
  - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
  - e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 32.708.178/0001-88

*Talita Alvino*

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

*Katty Elen Muriela*

KATTY ELEN MURIELA  
075.085.789-70

**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, KATTY ELEN MURIELA , portador da CTPS Nº: 2407843, série 00040, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 10 de Janeiro de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

10. - 9382 VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 07 de Janeiro de 2022.



---

KATTY ELEN MURIELA  
CPF: 075.085.789-70

# CERTIFICADO

## CURSO DE BOAS PRÁTICAS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

Departamento de SESMT da ECOL GESTÃO DE FACILITIES certifica que o colaborador Katty Ellen participou do treinamento Teórico e Prático de BOAS PRÁTICAS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES realizado nas dependências e nosso cliente BELAGRÍCOLA – UNIDADE DE Guaporozos.

### Rotina de Sanitização Estabelecida:

- Realizar sanitização **03 (três) vezes ao dia**, todos os dias;
- Área e locais que deverão receber a sanitização:
  - Bancadas de uso geral (verificar os produtos específicos no caso de food safety e áreas classificadas);
  - Mesas de trabalho;
  - Mesas de salas de reunião;
  - Mesas dos refeitórios;
  - Mesas de recepção (fábricas, silos e escritórios);
  - Banheiros e válvulas da descarga do vaso sanitário;
  - Sofás, cadeiras ou poltronas de uso coletivo incluindo cadeiras dos restaurante;
  - Áreas de descanso de funcionários (ex. grêmios recreativos)
  - Vestiários e outros locais onde funcionários ou visitantes compartilhem o uso coletivo;

Rogério Marcassa  
Supervisor de Qualidade  
RG: M5347290

Katty Ellen  
Nome:  
Colaborador  
RG:

Guaporozos, 02 de 2022.



**ECOL**  
Gestão de facilities